

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 22 de Fevereiro de 2024.


PAULO SÜDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 053/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 22 de Fevereiro de 2024.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que realize o bombeamento para retirada das águas acumuladas no trecho final da Rua Antonio de Castro, no Bairro Pe. Assis Monteiro – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Com as precipitações da quadra invernososa a água tem se acumulado no trecho final da rua e causado inúmeros transtornos, principalmente aos moradores daquela local.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 22.02.2024.


Naiara Carneiro Castro
Vereadora/Requerente -

